



EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL N° 36/2020

O Exmo. Sr. Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva, Presidente da Seção Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna público, a fim de que tomem conhecimento os interessados, que será realizada a sessão, por videoconferência, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2020, a partir das 13:30 horas, tudo em conformidade com a portaria nº 563/2020 – DJE de 31 de março de 2020, pág 07. Aqueles que estiverem aptos a realizar sustentação oral, nos termos regimentais, devem requerer inscrição em até duas horas antes do início da sessão e utilizar a ferramenta tecnológica adotada pelo Colegiado. Quaisquer esclarecimentos e solicitações, entrar em contato com a Superintendência Judiciária, através do e-mail: supjud@tjce.jus.br.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva

Presidente da Seção Criminal

EDITAL N° 37/2020

O Exmo. Sr. Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha, Presidente da Seção de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna público, a fim de que tomem conhecimento os interessados, que será realizada sessão, por videoconferência, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2020, a partir das 13:30 horas, tudo em conformidade com a portaria nº 563/2020 – DJE de 31 de março de 2020, pág 07. Aqueles que estiverem aptos a realizar sustentação oral, nos termos regimentais, devem requerer inscrição em até duas horas antes do início da sessão e utilizar a ferramenta tecnológica adotada pelo Colegiado. Quaisquer esclarecimentos e solicitações, entrar em contato com a Superintendência Judiciária, através do e-mail: supjud@tjce.jus.br.

Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha

Presidente da Seção de Direito Público

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PONTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PONTARIA N° 229/2020

Dispõe sobre substituição de cargo comissionado

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação do MM Juiz de Direito da 15ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Fortaleza, Adriano Pontes Aragão, protocolado através do PA nº 8500024-65.2020.8.06.0008;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Antônio Bruno de Oliveira, Assistente de Unidade Judiciária de Entrância Final, matrícula 24110, lotado na 15ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis, para substituir Regina Celiy Sales Falcão Correia, Supervisor de Unidade de Entrância Final, matrícula 92489, lotada na 15ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis, durante o segundo período de férias, alterado para o período compreendido entre os dias 22 de abril e 6 de maio de 2020.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 16 de março de 2020.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo

Juíza Diretora

PONTARIA N° 303/2020

Instauração de Processo Administrativo Disciplinar

A JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA

COMARCA DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições normativas que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o constante dos Processos Administrativos nº 8512615-85.2017.8.06.0001 e 8504374-20.2020.8.06.0001;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 463/2018 (DJE 20.09.2018), da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade e da eficiência administrativa, bem como o previsto no artigo 236, da Constituição Federal de 1988, nos artigos 30 e 31, da Lei nº 8935 de 1994, e no Provimento nº 08/2014/CGJCE (Código de Normas do Serviço Notarial e Registral do Estado do Ceará);

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser conduzido pela Comissão de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar da Comarca de Fortaleza, com a finalidade de apurar possível falta funcional por parte do Titular do 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Fortaleza/CE, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para apresentação de relatório conclusivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, 07 de abril de 2020.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo

Juíza Diretora do Fórum e Corregedora Permanente das Serventias Extrajudiciais da Comarca de Fortaleza/CE